**Lei nº. 664 de 19 de dezembro de 2017.**

*Denomina via pública Divino Manoel Santana*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca(MG), no exercício de suas atribuições, conforme artigo 7º, XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santa Rita de Ibitipoca aprovou e eu, em seu nome sanciono a presente lei ordinária:

**Art. 1º.** Denominar-se-á, Rua Divino Manoel de Santana, a 1ª via que inicia-se na Rua Alfredo Macena e termina na Rua Manoel Narciso de Andrade.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 19 de dezembro de 2017.

**José Resende Nogueira**

**Prefeito Municipal**